

**Anexo II – Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2015**

**FICHA DE PONTUAÇÃO PARA TÍTULOS E ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS DO PROFESSOR**

**Dados Pessoais:**

Nome \_\_\_\_\_ Data Nasc. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Telef. Res: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Exp: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data Exp: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Formação: ( ) Ensino Médio - Magistério ( ) Ensino Médio - Propedêutico

( ) Cursando Superior: \_\_\_\_\_

( ) Graduação: \_\_\_\_\_

( ) Pós-graduação: \_\_\_\_\_

**Possui outro vínculo empregatício?** a) ( ) Não  
b) ( ) Sim Tipo: ( ) Público ( ) Privado **Jornada de trabalho:** \_\_\_\_\_ horas/semanais

**Situação funcional:** ( ) Efetivo ( ) Em estágio probatório – Ano do concurso: \_\_\_\_\_ ( ) Contrato temporário

**Opção de atribuição:** ( ) Professor Educação Infantil - creche ( ) Professor Educação Infantil – pré-escola ( ) Professor

Educação Especial ( ) Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais

( ) Professor Ensino Fundamental Anos Finais: Área: \_\_\_\_\_ Disciplina: \_\_\_\_\_

**Escola:** \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS		INDICADORES	PONTOS
<b>I</b>	<b>DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar a maior titulação)</b>		
a.	Pós Graduação	Doutorado	80 (oitenta) pontos
		Mestrado	60 (sessenta) pontos
		Especialização na área da Educação	45 (quarenta) pontos
b.	Licenciatura	Licenciatura Plena	30 (trinta) pontos
		Licenciatura Curta	20 (vinte) pontos
c.	Ensino Médio	Magistério (cursando Superior)	15 (quinze) pontos
		Propedêutico (cursando Superior)	10 (dez) pontos
<b>II. DO TEMPO DE SERVIÇO (EM ANOS)</b>			
a.	Para cada ano de serviço em sala de aula na Unidade Escolar.		02 (dois) pontos
b.	Para cada ano de serviço em sala de aula em outra unidade, na Rede Municipal de Educação de Paranaíba.		02 (dois) pontos
c.	Para cada ano de serviço na Rede Municipal de Educação de Paranaíba nas atribuições inerentes às atividades de: Coordenação Pedagógica, Supervisão Escolar, Orientação Educacional e Direção.		02 (dois) pontos
<b>III. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR:</b>			
a.	Pela elaboração e execução e finalização de, no máximo, 3 (três) Projetos Pedagógicos, de médio prazo, voltados para a melhoria da aprendizagem do aluno, aprovados, acompanhados e avaliados pelo Diretor e Coordenador Pedagógico da unidade escolar, no ano letivo de 2015.		05 (cinco) pontos cada
b.	Pela execução de Projetos Pedagógicos voltados para a melhoria da aprendizagem e/ou cultural do aluno, sugeridos e/ou elaborados pela Coordenação Pedagógica da SME, com duração mínima de um semestre, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, no ano letivo de 2015.		05 (cinco) pontos cada
c.	Cursos de formação continuada realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, com limite máximo de 30 (trinta) pontos, nos últimos 03 (três) anos.		05 (cinco) pontos para cada 40 horas.
d.	Publicação de artigos, na área de sua atuação, em meios de comunicação, aprovada pela equipe gestora da escola e da SME, com limite máximo de 30 (trinta) pontos, nos últimos 3 (três) anos.		10 (dez) pontos para cada artigo.
e.	Comprovação, emitida pela instituição promotora do evento, de apresentação de trabalhos em seminários e conferências na área da educação, nos últimos 03 (três) anos;		15 (quinze) pontos para cada publicação.
f.	Comprovação, emitida pela instituição promotora do evento, pela elaboração, organização e execução de minicursos na área da educação, nos últimos 3 (três) anos.		10 (dez) pontos para cada 20 horas

g.	Comprovação, emitida pela instituição promotora do evento, de apresentação de palestras proferidas na área da educação;		05 (cinco) pontos para cada tema	
h.	Por participação no ano de 2015 no Projeto "SALA DO PROFESSOR" mediante apresentação de Certificado de Participação emitido pela escola e validado pela Secretaria Municipal de Educação.	100%	30 (trinta) pontos	
		90%	20 (vinte) pontos	
		80%	10 (dez) pontos	
		75%	05 (cinco) pontos	
i.	Por participação no ano de 2015 no Programa de Formação Pacto Pela Alfabetização na Idade Certa, mediante comprovação de frequência pela Orientadora de Estudos/Secretaria Municipal de Educação, para quem for atuar do 1º ao 3º ano.	100%	30 (trinta) pontos	
		90%	20 (vinte) pontos	
		80%	10 (dez) pontos	
		75%	05 (cinco) pontos	
j.	Por participação em 100% das reuniões pedagógicas, no ano de 2015, conforme relação validada pela Direção e Coordenação da Unidade Escolar.		10 (dez) pontos	
k.	Por participação nos atos cívicos da Unidade Escolar.		03 (três) pontos	
l.	Por participar como membro (titular ou suplente) do Conselho Deliberativo Escolar ou outros conselhos, concernentes à educação, com participação comprovada em ata.		10 (dez) pontos	
m.	Por ter mantido o zelo e os prazos estabelecidos pela secretaria da unidade escolar quanto ao preenchimento dos diários de classe referente a notas, frequência e conteúdos durante o ano letivo de 2015, conforme ficha de acompanhamento anual, validada pela Secretária da Unidade Escolar.		De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	
n.	Ao professor que, no exercício de 2015, por sua vontade, estendeu sua jornada de trabalho além de sua carga horária semanal, na implementação de projetos e pesquisas relacionados à aprendizagem dos alunos e/ou, quando solicitado, atuou como colaborador de atividades extras, na e para a escola, conforme relação da Direção e Coordenação da Unidade Escolar.	De 50 a 41 h	20 (vinte) pontos	
		De 40 a 31 h	17 (dezesete) pontos	
		De 30 a 21 h	14 (catorze) pontos	
		De 20 a 11 h	11 (onze) pontos	
		De 10 a 05 h	04 (quatro) pontos	
		De 04 a 01 h	02 (dois) pontos	
o.	Ao professor que, no exercício de 2015, atuou em suas horas-atividade como colaborador, em substituição de aulas de colegas com atestado médico de até 3(três) dias, conforme relação assinada pela Direção e Coordenação da Unidade Escolar.	De 50 a 41 h	20 (vinte) pontos	
		De 40 a 31 h	17 (dezesete) pontos	
		De 30 a 21 h	14 (catorze) pontos	
		De 20 a 11 h	11 (onze) pontos	
		De 10 a 05 h	04 (quatro) pontos	
		De 04 a 01 h	02 (dois) pontos	
<b>IV. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>				
<b>V. TOTAL DE PONTOS DO TESTE SELETIVO (para candidatos a contrato temporário)</b>				
<b>VI. CÔMPUTO GERAL</b>				

		Paranaíta
_____ Assinatura do(a) Professor(a)	_____ Responsáveis pela atribuição na Escola	____/____/____